



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 10 de junho de 2026.

OF. CMCC-Nº 098/2026.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.  
Ver. **Humberto Antonio da Rocha**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.  
Senhor **Valber de Vargas Ferreira.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 057/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a contratação de servidor por tempo determinado para atender as necessidades de excepcional interesse público, para o exercício de 2026 e da outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 061/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 062/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 063/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 515, de 09 de setembro de 1994, para modificar a nomenclatura da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e da outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 008/2026**, de autoria do Vereador **Serjão**, que institui a Semana Municipal de Combate ao Femicídio do Município de Conceição do Castelo e da outras providências, todos aprovados na sessão ordinária do dia 09 de junho de 2026.

  
**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES

Exmo. Sr.  
**VALBER DE VARGAS FERREIRA**  
D.D. Prefeito Municipal de  
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

*Recebi em  
10/06/2026  
[Handwritten signature]*

